



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 010/2020.

Data: 29 de maio de 2020.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Jucimara Adriane Pospichil e Miriam Muniz dos Reis.

Licitantes presentes: Katia Cilene de Lima Conceição e Marcelo Bittencourt Porcher

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação e N.º 02 Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 010/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de pavimentação em bloco de concreto na rua Rosa Maria Freiberger de Souza, Localidade de Evaristo, neste município, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante do presente edital licitatório.
- 2- Apresentaram Envelopes nº. 01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços as empresas IBERCON CONSTRUÇÕES E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 26.401.583/0001-56; PAVIARTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.672.689/0001-94; KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95.
- 3- Esta comissão faz constar que a empresa IBERCON CONSTRUÇÕES E INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 26.401.583/0001-56, não apresentou declaração assinada pelo responsável legal da empresa e embora conste no Contrato Social enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, o mesmo foi apresentado com prazo de emissão superior à 180 (cento e oitenta) dias, não atendendo desta forma ao exigido no item 1.2.2 do Edital Licitatório, não preenchendo as condições de participação do presente certame.
- 4- Depois de rubricados os envelopes, foram abertos os Envelopes nº. 01/Habilitação e os documentos constantes nos mesmos, apresentados pelas empresas, foram devidamente conferidos e rubricados por esta Comissão, que resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, para análise e parecer no que tange a comprovações de capacidade técnica profissional, apresentadas pelas empresas licitantes participantes.
- 5- Vale ressaltar que a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95 apresentou as comprovações de EPP dentro dos envelopes.
- 6- Determinamos que, tão logo seja recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes nº02/Propostas de Preços das empresas participantes ficarão de posse desta Comissão, devidamente lacrados e rubricados.
- 7- Fica encerrada a reunião às 15 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2020.

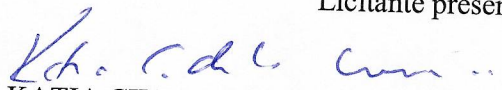

Camila Bühler Machado


Jucimara Adriane Pospichil


Miriam Muniz dos Reis.

Comissão Permanente de Licitações


MARCELO BITTENCOURT PORCHER por
IBERCON CONSTRUÇÕES E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI
Licitante presente


KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO
Licitante presente

